

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA-MG  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS  
4.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2014

O Município de Várzea da Palma – MG, através do seu Prefeito Municipal, considerando que a Lei Municipal 1.365/1998 – Anexo I, Grupo VII, serviços de saúde e sociais –, estabelece a jornada de trabalho de 40 horas para o cargo de Agente Sanitário, e considerando erro material contido no Anexo I do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos, no que se refere ao cargo de código 33, retifica a jornada de trabalho do referido cargo para 40 horas semanais.

Várzea da Palma, 30 de abril de 2015.

Eduardo Monteiro de Moraes  
Prefeito Municipal